

CONDOMÍNIO MANSÕES CALIFÓRNIA

COMUNICADO

1. A partir desta data somente será realizada por esta administração a dedetização das áreas comuns do Condomínio (ruas, calçadas e áreas verdes). A dedetização das unidades habitacionais deverá ser promovida pelos respectivos proprietários ou inquilinos, conforme estabelece o artigo 34 da Convenção do CMC.
2. Há alguns dias, em razão de eventos meteorológicos, seis placas da central de interfones foram danificadas. O conserto das mesmas está sendo providenciado e a central deverá estar funcionando até a tarde de amanhã. Durante esse período, o contato entre a portaria e as residências tem sido efetuado por telefone, objetivando obter autorização para o ingresso de terceiros. O telefone da portaria não faz ligações para celulares. Caso o Porteiro não consiga manter contato com a residência, o ingresso de terceiros não será autorizado. Por esse motivo é de fundamental importância que os condôminos mantenham seus interfones funcionando e o número de seus telefones fixos atualizado no cadastro da Portaria. Lembramos que o conserto de defeito no interfone, não relacionado à central, é de responsabilidade do proprietário do imóvel. O telefone de técnicos aptos a providenciar o conserto poderá ser obtido junto a portaria do CMC.
3. Estamos à disposição dos Condôminos que necessitarem de 2ª via de boletos de pagamento, documentos ou informações a respeito da gestão do CMC, através dos fones 3427.3368 e 8425.9909, e do e-mail fv.mario@gmail.com.

Brasília 10 de janeiro de 2018.


Mario Ferreira Vianna

Síndico